



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**  
**Gabinete da Câmara**

*“Estabelece o Turno do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff”.*

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelece Turno na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor de Contabilidade, sendo das **7h 30min às 13h 30min**, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Art. 2º. O presente Horário visa o cumprimento das 20 horas semanais na jornada de trabalho do Servidor Vagner Paz Ferreira, Contador desta Casa de Leis, sendo que esse horário será complementado com as horas das Sessões Plenárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 013/15, de 25.03.2015.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 19 de Janeiro de 2018.**

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
**Presidente do Legislativo**

**Registre-se e Publique-se:**

**ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
**1ª Secretária**